

Goiânia; 21 de Março de 2024.

AO

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

Assunto: Proposta Orçamentária para Prestação de Serviços Contábeis.

Prezado (a),

Pela presente encaminhamos nossa proposta de prestação de serviços de contabilidade para Instituto de gestão e humanização - IGH, dentro dos termos e especificações que se seguem.

Cordialmente,

SIGILO CONTABILIDADE E
ADMINISTRACAO DE
EMPRESAS :37362340000172

Assinado de forma digital por SIGILO
CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO DE
EMPRESAS :37362340000172
Dados: 2024.03.26 11:19:56 -03'00'

SIGILO CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA.

CNPJ: 37.362.340/0001-72

Esse documento foi assinado por MARIA DE FATIMA DO CARMO SOUZA, MARIA DE FATIMA DO CARMO SOUZA e Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/JY9HU-7KB2J-YTP95-ABEWJ>

Proposta Orçamentária para Prestação de Serviços Profissionais de Contabilidade

A prestação de serviços via terceirização de mão de obra é a forma mais segura e rápida para alcançar os melhores resultados em menor espaço de tempo. Assim sendo, considere que esta é a melhor opção para a vossa empresa nesse momento, otimizando seus custos, melhorando a organização e controle gerencial, sem contar na segurança de todo o processo e qualidade na entrega do serviço final considerando que o mesmo está sendo realizado por mãos de obra especializada da mais alta qualidade e expertise do mercado, destacando que somos referência de mercado desde 1992.

Estaremos no decorrer deste lhe apresentando uma proposta visando adequação das necessidades da vossa empresa, com redução de custo e potencialização dos resultados conforme a demanda procurada.

I – QUALIFICAÇÕES E APRESENTAÇÃO DA CONTRATADA

SIGILO CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 37.362.340/0001-72**, representada pelo sócios **MARIA DE FÁTIMA DO CARMO SOUZA**, brasileira, casada, sob o regime parcial de bens, contadora (CRC-GO n.º 9525/05), portadora da carteira de identidade n.º 1.402.440 2ª Via SSP/GO, expedida em 17/01/2011 e do CPF/MF n.º 300.184.471-04, natural de Morrinhos/GO, nascida aos 28/04/1963 e **BENTO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, administrador de empresas (CRA-GO n.º 0898), portador da carteira de identidade n.º 500.245 2-VIA, SSP/GO, expedida em 24/03/2014 e do CPF/MF n.º 070.739.841-04, natural de Ibiassucê/BA, nascido aos 21/03/1950.

A Sigilo Contabilidade está estabelecida desde 1992 em mesmo local, em uma sede recém construída com mais de 400m² atendemos todo o estado de Goiás e o Distrito Federal. Possuímos clientes dos mais diversos segmentos como: farmácias, distribuidoras, empresas de logística, transportadoras, empresas de transportes de passageiro rodoviários, importadoras/exportadoras, secos e molhados, postos de combustíveis, factoring, construtoras, correspondentes bancários, escritórios de arquitetura, advocacia, T.R.R, comercio em geral e etc. Trabalhamos com todas modalidades de tributação no ramo da contabilidade e com todo porte desde micro, pequena, média e grande empresa nacional e internacional. Destacando que somos especialistas na área de auditoria e desenvolvimento de planejamento fiscal/tributária, todo nosso serviço já sai auditado, possuímos uma carta de aproximadamente 200 clientes e quadro de funcionários composto por administradores, contadores, auditores, economistas entre outras especialidades que totalizam 22 profissionais prontos para lhes atenderem via telefone, e-mail, remotamente ou pessoalmente se assim for o caso.

Nossa empresa encontra-se consolidada no mercado, prestando serviços na área contábil, paralegal e auxiliares a quase 30 anos no mercado goiano. O escritório se encontra 100% departamentalizado, cada profissional enquadrado e atuando na sua especialidade seja na área fiscal, contábil, trabalhista e outros. Dispomos de um departamento paralegal com toda estrutura necessária, com profissionais treinados e constantemente atualizados responsáveis por dar celeridade, apoio e/ou auxílio quanto processos em todos os órgãos pertinentes, como: prefeitura, SEFAZ, Receita Federal, Vigilância Sanitária, Amma entre outros. Departamento este composto atualmente por três funcionários internos e dois funcionários externos e em conjunto conseguimos a celeridade necessária para êxito na conclusão dos mais diversos processos, inclusive temos todo aparato necessário e damos assessoria a diversas empresas que trabalham com licitações dentro e fora do estado.

Nosso objetivo é sempre reduzir os custos e desburocratizar os procedimentos legais dos nossos clientes, agregando valor as suas operações a fim de aumentar o índice de liquidez. A terceirização é

um tipo de serviço que se consolidou no mercado pois os empresários reduzem seu custo operacional com a diminuição de encargos diversos.

II – ESCOPO DO TRABALHO A SER REALIZADO

Serviço contábil assessorio competente transferência de endereço do CNPJ: 11.858.570/0017-09 - INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH.

III – DETALHES DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão desenvolvidos com base nos seguintes módulos que compõe o nosso cronograma de trabalhos:

III.1. Execução dos trabalhos

Fomentação de dúvidas quanto as atividades desenvolvidas ou à desenvolver, orientações quanto obrigatoriedades e identificação da mesma, estudo se os CNAE correspondem efetivamente as atividades pela mesma executada, apresentação de alíquotas tributárias condizentes, discussão de faixas de faturamento e todas informações complementares que se fizer necessário a finalização do objetivo maior, no caso a alteração de endereço da destacada filial.

Analisaremos perante o órgão competente, prefeitura municipal, se o IPTU do imóvel ao qual se destinará a implantação da empresa é passível de liberação do “uso do solo” bem como obtenção do

oficial, para confirmação do endereço. Estando “dentro dos conforme” ressaltamos o direcionamento favorável para confecção da alteração contratual ou ATA, no caso em específico. Após a confecção do contrato, recolhimento das devidas assinaturas e registro perante ao cartório e parametrização com a Receita Federal que começaremos o serviço principal e as devidas parametrizações para o devido e legal funcionamento da empresa.

1ª. Levantamento e solicitação da documentação necessária

Toda documentação será solicitada via e-mail e poderá nos ser encaminhados também via e-mail digitalizados ou físicos, considerando a obrigatoriedade do órgão em questão;

2ª. Análise Documental

Toda documentação será conferida e revisada, se houver necessidade de preenchimento de formulários diversos a **CONTRATADA** será responsável com aporte da **CONTRATANTE**, a segunda se compromete ao fornecimento de todos os dados que se fizerem necessários em tempo hábil;

3ª. Entrada e acompanhamento dos processos

Compreende todo serviço de assessoria necessário, cadastro necessário perante a Prefeitura Municipal, deslocamento até os devidos órgãos sempre que devido e qualquer outra ação inerente à manutenção e regularização do proposto dentro da região metropolitana Goiânia/GO, até a devida e definitiva conclusão;

4ª. Protocolos e conclusão

Com a obtenção do protocolo o mesmo será encaminhado a **CONTRATANTE**, para conhecimento, e os mesmos serão acompanhados diariamente por nossa equipe até a devida conclusão do proposto.

Os trabalhos serão desenvolvidos na maior parte dentro da sede da **CONTRATADA** por profissionais qualificados; Destaca-se que esta proposta orçamentário limita-se ao serviço à um único CNPJ, também restringem-se a emissão de todos os certificados e alvarás obrigatórios pelo devidos órgãos necessários.

IV – CONFIDENCIALIDADE

Nossos profissionais comprometem-se a manter absoluto sigilo sobre todos os elementos, documentos e informações de que tomarem conhecimento no âmbito dos trabalhos que vierem a ser prestados, inclusive nas questões de patentes, conhecimento tecnológico, segredo industrial e métodos de produção que eventualmente passem por nossa apreciação.

V – HONORÁRIOS, DADOS BANCÁRIOS E POLÍTICA DE PAGAMENTO

Nossos honorários serão cobrados com base na relevância, no vulto, na complexidade, na responsabilidade e no tempo despendido na sua execução das atividades in loco ou não.

Diante de todo o exposto e dados repassados, calculamos o valor de R\$ 4.236,00 (Quatro mil duzentos e trinta e seis reais), mediante emissão de N.F-e, ao(s) serviço(s) estipulado no item II, para pagamento da seguinte forma: 50% no ato do “aceite” desta proposta orçamentária mediante boleto

bancária/transferência bancária, dados bancários em nome da **CONTRATANTE** – SIGILO CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA, CNPJ: 37.362.340/0001-72, BANCO SICOOB (Código: 756), Agência: 3054-6, Conta Corrente: 317.286-4, PIX (celular): 62999739913, e os demais 50%, na entrega do protocolo do Alvará de Funcionamento ou transcorrido o período limite de 12 meses, ou 365 dias, que justificar por ausência ou demora incomum na fomentação documental por responsabilidade da **CONTRATANTE** e/ou órgãos envolvidos. Caso transcorra este período limite, a **CONTRATADA** se resguarda na elaboração de orçamento complementar em caráter mensal ou outro à fim de dissolução do empenho horário necessário para manutenção do processo, fomentação e acompanhamento até a legal finalização. Considera-se que o protocolo do alvará de funcionamento já resguarda a empresa para seu devido funcionamento que então corre mediante a demanda interna da Prefeitura de Goiânia, porém terá seu acompanhamento até o devido deferimento, emissão e entrega do mesmo.

No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de 2% ao mês e 0,06888% de juros ao dia. Estendendo o prazo de 30 dias do vencimento, a **CONTRATADA** se resguarda no direito de inclusão do CNPJ da **CONTRATANTE** na lista de devedores do SERASA e SPC e sua devida negativação.

VI – TAXAS E DEMAIS DESPESAS.

Todas as taxas inerentes ao(s) processo(s), se assim ocorrer, serão encaminhadas via e-mail para pagamento, a **CONTRATADA** não efetua pagamentos para a **CONTRATANTE** para posterior reembolso. Salvando custos com deslocamento em viagens (1,97 km/rodado), hospedagem, correio, cartório e outros que se demonstrarem indispensáveis e se assim forem previamente autorizados e acordados.

VII – OBSERVAÇÕES RELEVANTES.

Toda e qualquer alteração em relação ao inicialmente contratado, referente aumento da demanda de serviço ou aumento incomum do tempo para a conclusão que seja justificado por demora por parte da **CONTRATANTE** poderá ter relevância no valor pago a contratada e desta forma será feita uma nova avaliação e orçamento, previamente conversado e acordado antes da execução.

VIII – VIGÊNCIA DA PROPOSTA

Esta proposta vigorará pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data de sua assinatura ou confirmação de recebimento.

IX – DA CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ser formalizada mediante contrato de prestação de serviço, ao qual designará a responsabilidade e ambas as partes após aceite dos valores e termos determinados neste, ou outro protocolo sugerido pela **CONTRATANTE** em comum acordo com a **CONTRATADA**.

Cordialmente,

Goiânia; 21 de Março de 2024.

SIGILO
CONTABILIDADE E
ADMINISTRACAO DE
EMPRESAS :3736234
0000172

Assinado de forma digital
por SIGILO CONTABILIDADE
E ADMINISTRACAO DE
EMPRESAS :37362340000172
Dados: 2024.03.26 11:20:22
-03'00'

SIGILO CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA.

CNPJ: 37.362.340/0001-72

Assinado eletronicamente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: ***.971.844-**
Data: 26/03/2024 15:13:00 -03:00

MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por MARIA DE FATIMA DO CARMO SOUZA, MARIA DE FATIMA DO CARMO SOUZA e Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JY9HU-7KB2J-YTP95-ABEWJ>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JY9HU-7KB2J-YTP95-ABEWJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARIA DE FATIMA DO CARMO SOUZA (CPF ***.184.471-**) - SIGILO CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO DE EMPRESAS (CNPJ 37.362.340/0001-72) em 26/03/2024 11:19 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ MARIA DE FATIMA DO CARMO SOUZA (CPF ***.184.471-**) - SIGILO CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO DE EMPRESAS (CNPJ 37.362.340/0001-72) em 26/03/2024 11:20 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF ***.971.844-**) em 26/03/2024 15:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.151.75	Lat: -16,677845 Long: -49,279151
	Precisão: 12 (metros)
Autenticação	laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado)
Login	
quq1lq69Ym/dhAg/ltNLM6beonNyUzW/Pe4qPmJBp7o=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JY9HU-7KB2J-YTP95-ABEWJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>